



Autorização de Compra nº.: 202115/2020
INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3660 / 2020

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 255/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : 4380/2020

Fornecedor	:101 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço	: RODOV BR 480
Cidade	: BARAO DE COTEGIPE UF: RS
CNPJ	: 02.520.829/0001-40

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
5	3162	METFORMINA 850 MG - SÓLIDO.	PRATI-DONADUZI	CMP	5.000,0000	0,0980	490,00
7	3195	FLUCONAZOL 150 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	MEDQUIMICA	CMP	1.000,0000	0,3900	390,00
11	11029	ACIDO VALPROICO 250MG/ 5ML - LÍQUIDO.	HIPOLABOR	FSC	200,0000	4,1800	836,00

VALOR TOTAL R\$ 1.716,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 065/2018

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202115/2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".**EMPRESA VENCEDORA**: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ**: 02.520.829/0001-40**Itens**: 005, 007 e 011**Valor**: R\$ 1.716,00 (Mil setecentos e dezesseis reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE SAÚDE E – DOTAÇÃO:

Órgão 10	Função 10	Programa 504	Projeto/Atividade 35	Elemento de Despesa 339030090000	Cód. Red. da Despesa 1712
-------------	--------------	-----------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202107/2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".**EMPRESA VENCEDORA**: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ**: 03.652.030/0001-70**Itens**: 009 e 015**Valor**: R\$ 1.563,00 (Mil quinhentos e sessenta e três reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão 10	Função 10	Programa 504	Projeto/Atividade 35	Elemento de Despesa 339030090000	Cód. Red. da Despesa 1712
-------------	--------------	-----------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 212/2019.

Processo Licitatório nº. 200/2018 - Pregão Presencial nº. 103/2018.**Partes**: Município de Naviraí e a empresa **MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.****Objeto**: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor: 4.1 – Fica acrescido ao contrato a importância de **R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, correspondente ao acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 276.250,00 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)** .**Fundamento Legal**: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº. 8.666/93 , e posteriores alterações.**Assina unilateralmente** : Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas , conforme Decreto nº. 096/2018 , pela Contratante .

Naviraí (MS), 29 de setembro de 2020 .

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202117/2.020